

LEI Nº 579/88

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL  
MARGARIDA AUGUSTA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu  
Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei;

Art 1º - Fica concedida à aposentadoria especial  
a servidora municipal MARGARIDA AUGUSTA PEREIRA, com os  
proventos equivalente a 01 (um ) piso nacional do salário  
vigente.

Art 2º - Consideram-se recursos para atender a  
presente Lei as dotações consignadas na Lei orçamentaria do  
ano em curso.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco ,11 de outubro de 1988.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal